

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - Reagendamento
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Centro e do Bairro Itaporanga, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ. Tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário. Data: 09/07/2021, às 09:00h. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562 ou 2561-1237, ramal 222, de 08:00 às 16:00 horas. OBS: caso haja interesse em participar da referida licitação, favor enviar solicitação do edital através do e-mail setordecopras@pmsmm.rj.gov.br

ERRATA Nº 01/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena comunica aos interessados, que por razões administrativas o Edital de Concorrência Pública Nº 001/2021 para "Contratação de empresa para execução da obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Centro e do Bairro Itaporanga, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ", sofreu algumas alterações. Obs: a ERRATA na íntegra encontra-se disponível para download através do link <https://www.pmsmm.rj.gov.br/concorrenca?setor=licitacoes&modalidade=concorrenca&ano=2021&arquivo=001>

Cláudio Ribeiro Perdomo
Presidente da CPL

CONTRATO Nº 033/05/2021. OBJETO: ADESÃO da Ata de Registro de Preços 013/2020, referente ao processo administrativo 1309/2020 – contratação de empresa especializada na fabricação e/ou produção de massa asfáltica CBQU, incluindo a locação de equipamentos – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2020 do município de Trajano de Moraes/RJ. Valor: R\$ 130.137,43 (cento e trinta mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1255/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 15, II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal 1695/2013 e Decreto Federal 7892/2013. ASSINATURA: 27/05/2021. PARTES: MUNICÍPIO e PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo - nº 028/21 – Instrumento aditado: Contrato nº 020/03/2021 – Dispensa nº 013/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ. Valor aditado: R\$ 85.786,52 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0708/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, I da Lei 13.979/20. ASSINATURA: 07/06/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IMUNE GUERRA SERVIÇOS EIRELI.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº 032/05/2021. OBJETO: contratação de empresa no fornecimento de locação, montagem e desmontagem de tendas do tipo piramidal para eventos, conforme as condições no Projeto Básico, a fim de atender campanhas e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0537/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/05/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VHI - COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e um, com fulcro no art.49, da Lei Federal nº 8.666/93, dou como REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE Nº 016/21 – Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico, objetivando o atendimento aos discentes da Rede Municipal de Ensino, durante o período de aulas remotas – conforme parecer jurídico, e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0123/21. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena, pelo período de 12 (doze) meses conforme solicitado no processo administrativo nº 0454/21, através do Memorando Interno nº 009/21, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor da empresa R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA E GEDAH – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o procedimento de que se cogita.

KLÉBER MANSUR TONASSI
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Contrato nº 034/06/2021. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com oferta de ornamentação do corpo e urna de madeira, incluindo traslado, quando houver óbito em outros municípios, em conformidade com o projeto básico. Valor: R\$ 87.390,00 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0753/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 011/2021. ASSINATURA: 15/06/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E IGOR DE SOUZA OLIVEIRA – ME.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Contrato nº 035/06/2021. OBJETO: contratação de empresa para construção de um pontilhão em concreto armado sobre o córrego Santana, na estrada Municipal MM-26, km 0,8 em Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 32.177,47 (trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0616/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93 – Dispensa por Limite. ASSINATURA: 18/06/2021. PARTES: MUNICÍPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo – nº 029/21 – Instrumento aditado: Contrato nº 016/03/2021 – Convite nº 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Aditado: R\$16.637,18 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 14/06/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0216/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,§ 1º, IV, c/c art. 65, I "b" e § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 14/06/2021. PARTES: MUNICÍPIO e CONSMAQ – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADALENA LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Décimo Sétimo Termo Aditivo - nº 030/21 – Instrumento aditado: Contrato nº 027/04/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de estradas vicinais, serviços de manutenção e conservação de praças, parques, e jardins, para atender todo o município. Valor Aditado: R\$ 95.944,46 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0086/17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, I, "b" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/06/2021. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal